



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 009/2022

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022
PROCESSO LICITATORIO N.º 073/2022
DATA DA REALIZAÇÃO 17/03/2022
HORÁRIO: 08h15min
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

O **MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS**, através do Pregoeiro, o Sr. Ricardo José dos Santos designado pela Portaria nº 453/2021 de 26 de outubro de 2021 torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo Licitatório nº. 073/2022, objetivando a **futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório para atender aos diversos setores da Administração Municipal durante 12 meses**, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, de conformidade com as disposições do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.815 de 19 de abril de 2021, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência de Licitações, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma "BBM Net Licitações", constante da página eletrônica – Portal de Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

I - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das 17h30min do dia 07/03/2022 até às 08h00min do dia 17/03/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br a abertura das **"PROPOSTAS DE PREÇOS E ANÁLISE"** será às **08h15min do dia 17/03/2022** e o início da sessão de disputa de preços será às **09h00min do dia 17/03/2022**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/03/2022 – Horas 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/03/2022 – Horas 8:15:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2022 – Horas 09:00:00

1.2 - A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 10 (dez) minutos, seguida de prorrogação automática de 2 em 2 minutos e desempate conforme estabelece o Decreto 10.024/2019, modo de disputa aberto, bem como as condições a seguir estabelecidas.

II - DO OBJETO

- A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica **futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório para atender aos diversos**



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

setores da Administração Municipal durante 12 meses, conforme especificações constantes no (anexo II), que integra este Edital.

2.1. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do portal eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do site oficial do Município de Paraisópolis www.paraisopolis.mg.gov.br na aba licitações.

III - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto ao Portal Compras BR.

3.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do portal, www.bbmnetlicitacoes.com.br até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará ao Portal BBM Net Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

3.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/93, não será permitido a participação de empresas:

- a) Com falência decretada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SUSPensa (Federal, Estadual e/ou Municipal);
- c) Em funcionamento sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público;
- e) Empresas cujos sócios ou proprietários foram condenados em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha e outros crimes tipificados como ilícitos de malversação de recursos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 1009/2017;
- f) Revendas não autorizadas pelo fabricante;

3.6. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

3.7. Não se aplicará o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstos nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, por limitar o universo de participantes e, em consequência, contrariar o princípio da economicidade e não apresentar vantagem para a administração, a teor do disposto no art. 49, Inc. III, da citada norma.

IV DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DO PORTAL COMPRAS BR

4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.1.1. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.1.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema COMPRAS BR Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do Portal Compras BR, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

V – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. **Após a divulgação do edital as licitantes interessadas deverão encaminhar, exclusivamente, através do sistema, proposta comercial e documentação de habilitação, arquivos estes que obrigatoriamente deverão ser inseridos antes do início da sessão de disputa, sob pena de preclusão, nos termos do art. 26, do Decreto Federal 10.024/2019.**

5.1.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de propostas que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no ANEXO II deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Na proposta serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Marca do produto ofertado;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) Prazo de entrega de 05 (dias) dias úteis.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

VII - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor. **Qualquer identificação do participante acarretará a sua exclusão do certame.**

7.6 - O Modo de disputa a ser utilizado neste certame será o **modo ABERTO** de acordo com o determinado no Decreto 10.024/2019 “modo de disputa aberto” **Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. § 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente. § 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.”**

7.7 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.9 - Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

VIII - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta e documentação de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

IX HABILITAÇÃO

OBS: De acordo com o Decreto 10.024/19 os documentos de habilitação deverão ser inseridos obrigatoriamente no sistema concomitantemente com a proposta comercial na PLATAFORMA / PORTAL "BBM Net Licitações", sob pena de preclusão, nos termos do art. 26 do referido decreto. *Verbis*:

Art. 26. “ Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública”.

Os documentos relativos à habilitação, dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, (fim de recebimentos da proposta) conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas no Portal de Licitações Compras BR.

9.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1) Habilitação jurídica:

a - empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b - microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

– CCMEI, emitido em no máximo 120 dias anteriores à data de apresentação das propostas;

c - sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d - sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2) Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira:

a - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

c - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

d - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

e - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f - prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

g - Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com no máximo 120 dias da data de abertura da licitação.

g.1 - No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

9.1.2.1 - As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, por ocasião no presente certame, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da administração pública municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.1.3) Outras comprovações:

a - Declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de participar de licitação ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal. (Modelo – Anexo IV).

b - Declaração da empresa participante deste certame que está em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. (Modelo – Anexo IV).

c - Declaração de que conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital. (Modelo – Anexo IV).

d - Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006 e 147 de 2014. (Modelo – Anexo V).

e - Certidão de ME ou EPP emitida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante ou a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso;

f - Declaração de responsabilidade. (Modelo – Anexo VI).

g- Se o proponente se fizer representar, deverá enviar procuração ou carta de credenciamento, com firma reconhecida em cartório outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.

9.2 – Disposições gerais da habilitação:



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2.1 - Para as certidões/declarações que não apresentarem data de validade, fica estabelecido o prazo máximo de 120 dias de sua emissão.

9.2.2 - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa (letra 'e' do item anterior), assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, caso desejem obter tais benefícios deverão comprovar essa condição mediante apresentação de Declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, ou a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em que conste a informação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 44.630/2007, art. 5º, parágrafo 1º, Inc. II, alíneas 'a' e 'b', da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 9.576/2016 e conforme o Art. 8º da IN 103, DE 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura das propostas deste edital.

9.2.3 - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.2.4 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

9.2.5 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

9.2.6 - Não será aceito a substituição dos documentos de habilitação por protocolos de requerimento de certidão.

X - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 - Caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento do recurso;

10.1.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

11.2 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Departamento de Licitações, localizada na Praça do Centenário, nº 103 – centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000, das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, ou pelo e-mail licitacao@paraisopolis.mg.gov.br aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.3 - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

11.4 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

11.5 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11.7 - O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

11.8 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

XIII- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o Setor de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Quadro de Avisos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.5.A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

13.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

13.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

13.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

13.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

13.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

13.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Quadro de Avisos.

XIV - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS/MG.

XV. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

15.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria requisitante. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

15.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

15.10 - As entregas deverão ser realizadas de acordo com a programação estabelecida pelas Secretarias Municipais, sendo obrigatório o cumprimento do horário de entrega na data solicitada, a fim de evitar transtornos ao bom andamento dos serviços. Em caso de problemas com as entregas, o fornecedor deverá comunicar-se com a Secretaria Municipal requisitante, solicitando alteração prévia da data de entrega e horário.

15.11 - Todas as embalagens devem estar identificadas. O rótulo deve conter:

- Nome e composição do produto;
- Lote;
- Data de fabricação e validade;
- Número de registro no órgão oficial;
- CNPJ;
- Endereço do fabricante e distribuidor;
- Condições de Armazenamento e quantidade (peso);

15.12 - Caso a mercadoria não esteja de acordo com as especificações (em relação à quantidade e qualidade) será devolvida e, caso necessário, sua reposição deverá ser feita no prazo de 24 horas ou conforme a necessidade da Secretaria requisitante.

15.13 – A fornecedora é obrigada a substituir de imediato e as suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

15.14 – A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o registro de preços e aplicar as penalidades previstas no presente Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

XVI - PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

16.2 – Deverá acompanhar o Documento Fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

16.3 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

17.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

17.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade Art. 7º da lei 10520/02;

17.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Paraisópolis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.- Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

18.2.- Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

18.3.- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.4.- Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5.- Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.6.- Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

18.7.- O Departamento requisitante poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

18.8.- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.9.- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.10.- É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.11.- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.12.- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.13.- O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.14.- As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são constantes do presente processo licitatório, não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

18.15.- O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Quadro de Avisos que é o Órgão Oficial de Imprensa do Município.

18.16.- **Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no endereço: Praça do Centenário, nº 103, Centro – Paraisópolis, pelo telefone: (35) 3651-1500 ou pela plataforma "BBM Net Licitações", constante da página eletrônica – Portal de Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br**

18.17.- Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I.- Especificação do Objeto;

Anexo II.- Modelo de Declarações;

Anexo III.- Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV.- Modelo de Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123, de 2006 e 147 de 2014;

Anexo V.- Modelo de Declaração de Responsabilidades;

Anexo VI.- Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VII.- Termo de Referência.

Paraisópolis, 28 de fevereiro de 2022.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	QUANT	Vlr Unit	Vlr Total
1	Unid.	Caderno anotações capa dura costurado, preto com 80 folhas - Interno: pautado. Gramatura da folha: 70g/m ² . Formato: 90mm x 150mm. Possui bolso interno e marcador de página. Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	100		
2	Unid.	Caderno brochura ¼ com 48 folhas - Possui capa flexível e folhas pautadas. Ideal para o dia a dia na escola. Capa: flexível. Folhas: pautadas. Miolo formato: 140mm x 200mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	1000		
3	Unid.	Caderno brochura ¼ quadriculado com 40 folhas - O caderno brochura quadriculado possui capa flexível e folhas quadriculadas de 1x1cm. Capa: flexível. Miolo formato: 140mm x 200mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	250		
4	Unid.	Caderno brochura ¼ caligrafia com 40 folhas - O caderno de caligrafia brochura capa flexível possui folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia. Formato: 200mm x 140mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	250		
5	Unid.	Caderno brochura ¼ de desenho com 40 folhas - O caderno brochura desenho possui capa dura com a parte interna decorada e folhas sem pauta. Formato: 200mm x 140mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	1000		
6	Unid.	Caderno brochura ¼ pauta verde com 40 folhas - O caderno brochura possui capa dura e folhas pautadas Formato: 140mm x 200mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	250		
7	Unid.	Caderno brochura com 40 folhas quadriculado, pedagógico, pequeno - O caderno brochura quadriculado possui capa dura com a parte interna decorada e folhas quadriculadas de 1x1cm. Formato: 187mm x 245mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	250		
8	Unid.	Caderno brochurão com 100 folhas - Possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Formato: 200mm x 298mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	100		
9	Unid.	Caderno brochurão com 80 folhas - O caderno possui capa dura com a parte interna decorada, folha dupla de adesivos e folhas pautadas. Formato: 200mm x 275mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	1200		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10	Unid.	Caderno Cartografia 1/2 pauta com 40 folhas - O caderno espiral meia pauta 40 Folha possui capa dura com a parte interna decorada e folhas com a metade da página pautada. Formato: 275mm x 200mm. Gramatura: 63 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	400		
11	Unid.	Caderno cartografia 48 folhas sem seda - O caderno cartografia e desenho possui capa flexível e folhas sem pauta, sem seda. Formato: 275mm x 200mm. Gramatura: 63 g/m ² . Referência: Tilibra, Tamoio, Jandaia.	1000		
12	Unid.	Caderno espiral com 200 folhas grande - O caderno possui capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	100		
13	Unid.	Caderno espiral 1/4 capa dura com 48 folhas - Com estampas sortidas, espiral. Formato: 153 x 208 mm. Gramatura: 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	300		
14	Unid.	Caderno espiral 1/4 capa dura com 96 folhas pequeno - O caderno espiral 1/4 possui capa dura, folhas pautadas e espiral. Formato 140mm x 200mm. Gramatura 56 g/m ² . Capas com estampas sortidas. Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	100		
15	Unid.	Caderno espiral capa dura 100 folhas grande - O caderno espiral capa dura possui bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folhas pautadas. Medidas: 200 x 275 mm. Gramatura 56 g/m ² . Referência: Tilibra, Jandaia, Tamoio.	200		
16	Pct	Arquivo morto de papelão offico - Produzido em papelão onda simples. Gramatura média de 428g/m ² . Medidas internas (C x L x A): 370 x 140 x 250mm. Pacote com 50 unidades. Referência: Tilibra, Dello, Frugis.	1000		
17	Unid.	Arquivo morto polionda - Especificações: modelo offico. Composição: polionda. Cor: azul. Medidas: 350 x 130 x 250 mm. Dados técnicos: marca Polibrás. Tamanho: 350 x 130 x 250mm. Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	400		
18	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores pequena - Formato: 335 x 255 x 180mm. Capacidade de aproximadamente 15 L / 7 kg com pegadores fechados. Matéria-prima: Polipropileno corrugado. Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	60		
19	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores média - Formato: 370 x 280 x 212mm. Capacidade de aproximadamente 18 L / 7 kg com pegadores fechados. Matéria-prima: Polipropileno corrugado. Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	100		
20	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores grande - Formato: 437 x 310 x 240mm. Capacidade de aproximadamente 28 L / 10 kg com pegadores fechados. Matéria-prima: Polipropileno corrugado. Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	100		
21	Unid.	Caixa organizadora em polionda com pegadores grande - Formato: 485 x 335 x 200mm. Capacidade de aproximadamente 32 L / 18 kg com pegadores fechados. Matéria-prima: Polipropileno corrugado. Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	100		
22	Cx	Plástico plastificadora A4 - Plástico para plastificação A4 0.05mm; 50 lâminas; medidas de 220 x 307mm; 125 Micras = 0,05mm. Plastificação a quente, resistente a calor, alta transparência, à prova d'água, proteção UV. Caixa com 50 unidades.	20		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

23	Cx	Plástico plastificadora tamanho identidade - O plástico para plastificação possui alta qualidade e melhora a durabilidade da plastificação com suas 3 camadas (PET - PE - EVA). É ideal para proteger seus documentos e dar acabamento em serviços gráficos tais como: identidade RG, CPF, título de eleitor, alvará, informativo, certidão, cardápio, crachá, cartão, entre outros. Caixa com 100 unidades.	50		
24	Cx	Plástico para pasta catálogo - Envelope plástico tamanho ofício para pasta catálogo (0,06) fino. Caixa com 50 unidades.	10		
25	Cx	Plástico para pasta classificador - Caixa com 100 unidades.	50		
26	Pct	Visor pasta suspensa plástico com etiqueta branca - O visor permite a visualização de sua etiqueta em duas posições, aumentando o desempenho e agilidade de suas buscas à documentos específicos. Pacote com 50 unidades.	20		
27	Cx	Envelope branco sem cep - Envelope carta de papel offset branco, ideal para correspondências comerciais, malas diretas e documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos. Envelope saco offset branco sem RPC - CEP. Gramatura: 63 g/m ² . Dimensões: 114 x 162 mm (11,4 x 16,2 cm). Caixa com 1000 envelopes.	10		
28	Cx	Envelope saco branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Tamanho 176 x 250mm. Gramatura: 90 g/m ² . Caixa com 100 unidades.	5		
29	Cx	Envelope saco branco - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: cor branca. Gramatura: 90 g/m ² . Medidas: 250 x 353mm. Caixa com 250 unidades.	10		
30	Cx	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² . Medidas: 185 x 248 mm. Caixa com 250 unidades.	30		
31	Cx	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² . Medidas: 240 x 340 mm. Caixa com 250 unidades	100		
32	Cx	Envelope saco kraft natural - Utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado. Especificações: Gramatura: 80 g/m ² . Medidas: 260 x 360 mm. Caixa com 250 unidades	100		
33	Unid.	Pasta A-Z - Ofício classic. Tamanho: 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Revestida interna e externamente com plástico Polipropileno da mesma cor. Possui etiqueta dupla face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos.	150		
34	Unid.	Pasta catálogo ofício com 10 envelopes - Tamanho das folhas: A4. Comprimento x Largura: 33.5 cm x 24.5 cm. Espessura: 2 cm. Tipo de fichário: catálogo. Material: plástico, papelão, revestida em PVC.	300		
35	Unid.	Pasta classificador ofício com grampo plástico - Tamanho das folhas: ofício. Comprimento x Largura: 240 mm x 340 mm Tipo de fichário: pasta. Material: Polipropileno.	150		
36	Unid.	Pasta com elástico - Produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico. Especificações: pasta com elástico. Material: Polipropileno. Espessura: 0,35mm. Dimensões (C x L): 350 x 235 mm.	200		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

37	Unid.	Pasta congresso com 2 Bolsos - Porta caneta e cartão. Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico. Dimensão: 340 x 245 mm. Formato: ofício pasta.	50		
38	Unid.	Pasta aba papelão ofício com elástico - Feita em papel cartonado plastificado, ideal para organização de documentos e trabalhos em escritórios, escolas, comércios, entre outros.	600		
39	Unid.	Pasta grampo trilho papelão plastificada - Descrição: grampo plástico. Em cartão duplex plastificado colorido. Para guardar relatórios ou apresentar trabalhos. Formato: 335mm x 230mm.	500		
40	Unid.	Pasta aba elástico tamanho ofício - Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Formato: 335 x 235mm.	120		
41	Unid.	Pasta aba elástico - Lombo 2,5cm, pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 245 x 25 x 180 mm.	150		
42	Unid.	Pasta polionda 20mm - São ideais para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os trabalhos de escola. São resistentes e super bonitas. Especificações: lombo de 20 mm. Dimensões: 335 x 245 x 20 mm (Comprimento x Largura x Altura) Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	250		
43	Unid.	Pasta polionda 40mm - São ideais para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os trabalhos de escola. São resistentes e super bonitas. Especificações: lombo de 40 mm. Dimensões: 335 x 245 x 20 mm (Comprimento x Largura x Altura) Referência: Polibrás, Tilibra, Dello.	50		
44	Unid.	Pasta sanfonada ofício com 12 divisórias.	50		
45	Unid.	Pasta sanfonada ofício 31 divisões - A pasta sanfonada ofício é feita em cartão kraft revestido em percalux, que é um papel com acabamento emborrachado e muito resistente, com aspecto semelhante a de um couro sintético. Detalhes: ideal para organizar documentos e papéis em geral. Contém 31 divisórias em ordem alfabética (A-Z) e numérica (1-31). Dimensões: 350 mm x 250 mm.	30		
46	Pct	Pasta em L-A4 e com frente em cristal - Ideal para apresentação de propostas, trabalhos, relatórios, separação de documentos, etc. Produzida com plástico especial (Polipropileno - Cristal), antirreflexo, o impresso não gruda no plástico com o calor e também não risca. Perfeita transparência e sem aderência ao papel. Produto 100% reciclável. Cor: transparente. Formato: tamanho ofício: 33,4 x 23,0 cm. Pacote com 10 unidades	50		
47	Unid.	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal - Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão marmorizado e astes de metal. Possui 6 posições para visor e etiqueta, 1 visor etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós e 1 grampo plástico. Gramatura: 305 g/m ² . Dimensões: 361 x 240mm.	1500		
48	Pct	Cartolina cores mistas - Cartolina para trabalhos escolares e artesanato. Produzida com materiais de qualidade, é excelente para dobrar, cortar, colar, escrever e estimular a criatividade. Especificações: cores mistas (amarela, azul, branca, rosa e verde). Gramatura: 150g/m ² . Dimensões: 50cm x 66cm. Pacote com 10 unidades	3500		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

49	Pct	Papel almaço A4 com pauta e margem - Características do produto: papel almaço com pauta e margem. Papel nº 5. Especificações: formato A4. Gramatura: 56g. Pacote com 200 folhas	2		
50	Emb.	Papel cartão - Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Especificações: papel cartão fosco. Tamanho: 50 x 70 cm. Gramatura: 275g. Cores variadas. Embalagem com 10 unidades	3000		
51	Pct	Papel color set - Especificações: formato 210 x 297mm. Papel: off set 110 g/m ² . Cores: branco, preto, lilás, azul escuro, azul, claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, marrom, rosa, vermelho. Tinta: atóxica. Pacote com 24 folhas, sendo 2 folhas de cada cor.	200		
52	Rolo	Papel contact adesivo - O produto é especialmente desenvolvido para proteger e decorar diversos tipos de objetos e ambientes de forma rápida. Especificações: plástico adesivo e liner em papel. Aplicável na maioria das superfícies, 80 Micras. Dimensões de 45cm x 10m. Cores variadas.	35		
53	Rolo	Papel contact transparente cristal - Ideal para encapar cadernos e livros, além de forrar móveis. Tamanho: 25 cm (comprimento) x 45 cm (largura). Gramatura: 0,7 (70 Micras). Rolo com 5 metros	40		
54	Cx	Papel couchê - Este papel foi projetado para fornecer imagens com elevada densidade de cor, graduação perfeita de cores e imagens perfeitas. Ideal para ser utilizado em impressões de imagens e fotografias digitais. Formato: A4. Gramatura: 150 g/m ² Caixa com 50 folhas	100		
55	Pct	Papel craft 80g natural - Este é um produto excelente. Seu uso é de extrema qualidade e precisão. Produzido com materiais de primeira linha. Formato: 66 x 96cm. Pacote com 250 folhas	3000		
56	Unid.	Papel Crepom - Cores diversas. Ideal para trabalhos escolares. Tamanho da folha: 0,48 centímetros x 2 metros.	3000		
57	Unid.	Folha de EVA para artesanato, cores sortidas - Ideal para trabalhos escolares, decoração etc. O EVA é um produto atóxico, lavável, emborrachado, higiênico, textura homogênea. Tamanho da folha: 60cm de comprimento por 40cm de largura. 1 à 2 milímetros de espessura.	4000		
58	Unid.	Cortador circular 45mm manual para E.V.A (Patchwork) - Modelo básico, convencional. Pode ser utilizado em corte de tecidos, papeis, EVA, entre outros. Especificações: diâmetro do disco: 45m. Cor: amarelo com preto. Possui trava de segurança.	10		
59	Pct	Papel de seda, cores sortidas - Características do produto: o papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48 x 60cm. Gramatura: 18g/m. Pacote: 40 unidades sortidas	3000		
60	Pct	Papel espelho 60g - Características do produto: o papel espelho é ideal para dobraduras. Estimule a criatividade das crianças ensinando o desenvolvimento de trabalhos manuais como o Origami. Com cores variadas. Dimensões: 48 x 66cm. Pacote com 20 folhas	3000		



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

61	Cx	Papel granito natural com marca d'água - Imitando a trama de um tecido com superfície não alisada, simulando papel artesanal antigo. Tamanho: 210 x 297 – 180g. Aplicações em impressos comerciais de modo geral. Impressos finos para o mercado corporativo. Impressos promocionais de apelo visual diferenciado. Altura: 1,5 cm. Largura: 21 cm. Comprimento: 30 cm. Caixa com 50 folhas.	30		
62	Emb.	Papel laminado - Características do produto: papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual. Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc. Dimensões: 45 x 59cm. Embalagem com 3 unidades	2000		
63	Cx	Papel texturizado (Linho) para impressoras jato de tinta e laser - Formato: A4 (210mm X 297mm). Gramatura: 180 g/m2. Cor: branco. Caixa com 50 folhas	10		
64	Pct	Papel pardo (Kraft) - Gramatura: 180g/m2. Tamanho A4. Papel resistente, ideal para dar um toque rústico nos trabalhos. Pacote com 20 folhas	50		
65	Cx	Papel reciclado A4 - Possui visual diferenciado por ser produzido por fibras renováveis, garantindo excelentes resultados de impressão. Tamanho A4 (21cm x 29,7cm). 75g. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	20		
66	Pct	Papel fotográfico fosco - É ideal para melhorar a qualidade dos projetos. Os papéis fotográficos possuem superfície com revestimento especial para melhor absorção da tinta. A tecnologia dos papéis fotográficos garante a melhor definição da impressão. Tamanho: A4. Gramatura: 240g. Pacote com 50 folhas	50		
67	Unid.	Folha de isopor 1,00 x 0,50 de 20 mm.	50		
68	Cx	Papel vergê diamante - É um tipo de papel mais duro que o sulfite e mais macio e mais fino que a cartolina. Por ter uma textura levemente rugosa se torna ideal para desenhos feitos a lápis grafite ou colorido. Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Caixa com 50 folhas.	200		
69	Pct	Adesivo autocolante para recados - Características do produto: os blocos autoadesivos são ideais para anotações importantes, recados e memorandos. Reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície. Cor: amarelo. Dimensões: 51mm x 38mm. Conteúdo: 12 pacotes com 100 folhas	30		
70	Cx	Alfinete com cabeça plástica - Características do produto: alfinete para mapa redondo. Possui 8mm de diâmetro, resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel. Caixa com 50 unidades. Referência: Jocar, Esasy Office, Castro Naves.	10		
71	Unid.	Almofada para carimbo nº 3 - Descrição: almofada para entintar carimbos manuais. Cor: azul/preto. Tamanho: 105 x 65 mm. Composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e feltro.	50		
72	Unid.	Apagador de plástico para lousa, sem estojo - Descrição do produto: apagador para quadro branco. Produzido com plástico ABS e feltro tratado, possui design arrojado, prático e moderno, ideal para uso em empresas e escolas. Cor: preto.	60		
73	Unid.	Apagador de madeira para lousa, sem estojo - Características: produto fabricado com madeira Pinus. Ideal para escolas. Dimensões: comprimento 13 cm, largura 4 cm.	60		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

74	Unid.	Apagador de madeira para lousa, com estojo - Descrição: apagador para quadro com porta giz em madeira Pinus, com feltro de 4mm. Ideal para organizar e guardar em um só lugar apagador e giz.	60		
75	Unid.	Estilete estreito de 18 mm - Descrição do produto: o estilete estreito é indicado para realizar cortes em geral e acabamentos em diversos materiais. Sua estrutura em plástico proporciona firmeza e maior resistência. Possui trava na lâmina, para maior segurança no manuseio. Medida: 18mm.	100		
76	Unid.	Extrator de grampos espátula zincado - Descrição: Cor prata. Leve e compacto, pode ser transportado e armazenado facilmente. Possui formato de espátula que proporciona maior facilidade no momento de retirar os grampos.	30		
77	Unid.	Porta canetas, clips e recados - Fabricado em poliestireno, possui 3 milímetros de espessura de parede, garantindo mais resistência e durabilidade. Pontas arredondadas e perfeita estabilidade sobre a mesa. Prática e fácil organização de lápis, canetas, clips e papéis recados. Especificação - Cor: cristal. Espessura: 3 mm Referência: Acrimet, Dello, Acrinil.	50		
78	Unid.	Caixa expediente 03 andares - A caixa para correspondência articulável tripla te dá a condição de organizar sua rotina de trabalho de forma simples e eficiente. Produzida em poliestireno com três bandejas articuláveis. Tamanho escritório, disposição vertical. Peso: 0,792 kg. Dimensões: 55 x 253 x 120mm. Cor: fumê. Espessura: 2,15mm. Referência: Acrimet, Dello, Acrinil.	50		
79	Unid.	Suporte para fita adesiva grande (preto) - Base antiderrapante. Seu cortante de fita e de aço inox, além de ser recuado, garante mais segurança e conforto no uso. Para fitas do tamanho: 12, 19 e 25mm de largura. Dados técnicos: Cor: preto; Tamanho: fita grande. Referência: Acrimet, Carbrink, Multicolor.	20		
80	Cx	Etiqueta para identificação ou para lacrar cartas e convites - Etiquetas para identificação coloridas, criadas para melhorar e simplificar tarefas mais específicas, como organização e controle de produtos, catálogos, projetos, estoques, índices, inventários, fechamentos de envelopes e muito mais. Quantidade de folhas: 05. Quantidade de etiqueta por folha: 42. Medida da etiqueta: 12mm. Caixa com 5 folhas Referência: PIMACO, Polifix, Blulabel.	20		
81	Cx	Etiqueta adesiva carta 33,9 x 101,6 mm - Etiquetas indicadas para impressoras inkjet e laser de uso doméstico ou corporativo. Etiqueta auto-adesiva disposta em folha no formato carta adequada para impressora Ink-Jet e Laser. Caixa com 100 folhas Referência: PIMACO, Polifix, Blulabel.	20		
82	Cx	Etiqueta adesiva 50,8 x 101,6 mm - As etiquetas podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. Caixa com 100 folhas Referência: PIMACO, Polifix, Blulabel.	20		
83	Cx	Etiqueta adesiva 55,8 x 99mm - Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4. Ideal para uso em correspondências, pastas, documentos, caixas, pequenos objetos, entre outros. Ideal para impressoras jato de tinta e/ou laser. Caixa com 100 folhas Referência: PIMACO, Polifix, Blulabel.	5		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

84	Cx	Etiqueta adesiva 33,9 x 101,6mm - As etiquetas podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. Caixa com 25 folhas Referência: PIMACO, Polifix, Blulabel.	5		
85	Unid.	Calculadora de mesa 12 dígitos DX120B - Dupla alimentação (solar e bateria): alimentação solar quando a luz é suficiente, alimentação à bateria quando a luz é insuficiente. Teclado com memória, teclas plásticas projetadas e desenvolvidas pensando na facilidade de operação, percentual básico, cálculo de percentuais básicos. Mark-up: todas as funcionalidades de mark-up de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. Referência: Casio, Elgin, Spiral Digit.	10		
86	Emb.	Fitas adesivas coloridas diversas cores - Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 1,2 cm x 10m. Cores: preto, verde, amarelo, azul, vermelho, branco, prata, laranja, roxo e rosa. Embalagem: 10 rolos de fita adesiva Referência: Fit Pel, Adelbras, 3M.	300		
87	Unid.	Fita adesiva crepe 19x50 - É indicada principalmente para enfaixamento de peças leves e outras proteções que precisam de uma fita crepe de boa performance. Também é usada para empacotamento leve, fixação de cartazes, trabalhos escolares e usos domésticos diversos. Dimensões: 19mm x 50m Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	300		
88	Unid.	Fita adesiva crepe 50x50 - É indicada para marcações e pintura, aplicações gerais como pequenos embrulhos, mascaramento imobiliário, marcações, proteções, fixações e etc. Dimensões: 50mm x 50m. Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	300		
89	Unid.	Fita adesiva dupla face 50x30 - Aplicação: indicada para uso geral, fixação de artigos decorativos, fechamento de envelopes e trabalhos escolares. Dimensões: 50mm x 30m Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	300		
90	Unid.	Fita adesiva transparente 12x40 - Ela oferece maior resistência e aderência à embalagem de papel ou plástica. Prática e de fácil manuseio, também pode ser utilizada em trabalhos escolares, colagem em plástico, emendas e reforços de pequenos itens. Dimensões: 12mm x 30m. Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	300		
91	Unid.	Fita adesiva transparente 19x50 - Características: feita de papel crepe especialmente tratado, com adesivo balanceado à base de resina de borracha e borracha natural. Especificações - Comprimento: 50 metros; Largura: 19 mm; Espessura: 0,10mm. Capacidade de temperatura: até 50 °C. Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	300		
92	Unid.	Fita adesiva transparente 50x50 - Possui desenrolamento leve e é fácil de manusear. É ideal para utilização em caixas mais leves e uso geral. Dimensões: 50mm x 50m. Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	300		
93	Unid.	Fita corretiva 4mm x 10m - Especificações: correção a seco, não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Produto atóxico. Dimensões: 04mm x 10m de comprimento. Referência: Faber Castell, Bic Super Tape, Mercur Blister.	200		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

94	Unid.	Fita dupla face 19mm x 33m - Método de colagem permanente rápido e fácil de usar que proporciona alta resistência e durabilidade a longo prazo, fixação praticamente invisível que mantém as superfícies lisas deixando visível caso haja violação. Cola cartazes em pontos de venda, feiras e lojas, pendura peças decorativas em festas, entre outras inúmeras funções. Dimensões: 19mm x 33m. Referência: 3M, Adelbras, Scotch Blue.	200		
95	Unid.	Fita adesiva dupla face espuma Flow Pack 19mm x 5m	10		
96	Unid.	Fita dupla face transparente fixa forte 12mm x 2m - Indicada para quadros, cartazes, dispensadores de sabonete líquido, painéis de interfone, canaletas elétricas entre outros. Peso máximo suportado: 800g. Composição: massa de adesivo acrílico transparente. Cor: transparente (envoltório verde). Uso em ambiente interno. Medidas: 12 mm x 2 m. Referência: Scotch, Blue 3M, Adelbras.	5		
97	Unid.	Grampeador de mesa grande 26/6 até 25 folhas - Especificações: comporta 1 pente inteiro de grampos (210 grampos). Recolhimento do carro por mola. Apoio com maior aderência e proteção anti-risco. Utiliza grampos 26/6 até 25 folhas. Base de 20 cm. Cor: preto. Medidas (A x L x C): 20 x 56 x 75 mm. Referência: Grampline, Tilibra, UN Goller.	100		
98	Unid.	Grampeador de mesa 26/6 até 50 folhas - Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Especificações: totalmente em aço, com apoio plástico. Perfura até 50 folhas (75g). Para grampear 50 folhas, utilizar grampo 24/8. Cor: preto. Base de 15,7 cm. Medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60mm. Referência: Grampline, Tilibra, UN Goller.	50		
99	Unid.	Grampeador de mesa 23/6 até 100 folhas - Possui régua para melhor posicionamento na hora de grampear. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Perfura de 30 a 100 folhas de 75g/m2 por vez. Estrutura em aço. Medidas (C x L x A): 280 x 70 x 90mm. Referência: Grampline, Tilibra, UN Goller.	50		
100	Unid.	Grampeador de madeira - Descrição: grampeador tapeceiro industrial de pressão, é produzido em aço de alta resistência que proporciona maior durabilidade. Diferenciais: prático e compacto. Possui um sistema de regulagem de pressão que permite trabalhar de maneira mais versátil. Utiliza grampos 106/6 e 106/8. Tipo: pressão para uso profissional. Medidas (C x L x A): 185 x 25 x 160mm. Referência: Grampline, Tilibra, UN Goller.	20		
101	Unid.	Grampeador de mesa grande - Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear de até 100 folhas de papel 7 g/m2. Dimensões: 279 x 68 x 280mm. Referência: Grampline, Tilibra, UN Goller.	20		
102	Unid.	Grampeador de mesa 25 folhas metálico - Detalhes: alta qualidade. Base: 15,8cm. Cor: preto. Espaço de 90mm para as folhas. Estrutura: metálica. Grampeia até 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6. Referência: Grampline, Referência: Grampline, Tilibra, UN Goller.	30		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

103	Unid.	Perfurador de um furo. Um furo em diâmetro de 6 mm, é feito em estrutura metálica, possui depósito e capacidade para perfurar até 8 folhas (com até 75 g/m ²) por vez. Referência Tilibra, Gramp Line, Scrapbook.	50		
104	Unid.	Perfurador de papel (ferro 02 furos) - Base e cabo: ferro fundido. Base: plástico reciclável. Pinos: aço trefilado, temperado e zincado. Separadores: transparentes. Capacidade de perfuração: 30 folhas. Aberturas: 5mm. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 9mm. Cor: cinza claro. Dimensões: 115 x 115 x 115 mm. Referência: Cavia, Tilibra, Multicor.	50		
105	Unid.	Pistola de cola quente - Para bastão de cola quente grossa. Potência 40w. Produzido em plástico. Certificado pelo INMETRO. Bivolt automático. Cor: preto. Com bico protetor, para maior segurança. Referência: Grampline, Tramontina, Hammer.	40		
106	Cx	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado - Características do produto: grampos galvanizados, grampos de zinco, pontas cortantes. Grampo galvanizado para grampeador. Tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	100		
107	Cx	Grampo galvanizado 23/6 - Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Com perfuração de até 40 folhas. Caixa com 5000 unidades.	50		
108	Cx	Grampo galvanizado 23/13 - Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Com perfuração entre 70 e 100 folhas. Caixa com 5000 unidades.	50		
109	Cx	Grampo para grampeador 23/10 galvanizado - Com perfuração de até 80 folhas. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Caixa com 5000 unidades.	50		
110	Cx	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado - Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Com perfuração de até 60 folhas. Caixa com 5000 unidades.	50		
111	Cx	Grampo para grampeador 9/12 galvanizado - Desenvolvido para uso em grampeadores. Maior resistência e maciez na hora de grampear. Com perfuração de até 90 folhas. Caixa com 5000 unidades.	5		
112	Cx	Grampo trilho metal Romeu e Julieta 80 mm - Especificações: produzido em chapa de aço estanhado. Indicado para 300 folhas. Produto não perecível. Produto com laterais cortantes, manusear com cuidado. Caixa com 50 unidades.	200		
113	Cx	Grampo trilho plástico 80mm - Características do produto: grampo plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas. Dimensões: 19,5 x 7 cm. Caixa com 50 unidades.	200		
114	Cx	Grampo para madeira 106/6 cobreados - Caixa com 5000 unidades.	30		
115	Unid.	Agenda pessoal do ano vigente.	30		
116	Unid.	Livro atas sem margem capa dura - Ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios. Folhas numeradas. Formato: 205mm x 300mm. Gramatura: 56 g/m. Número de folhas: 100 folhas	25		
117	Unid.	Livro de capa dura preto - Ideal para anotações e registros em geral. Capa dura, costurado. Com pauta e sem margem. Cor: preta. Medidas 205 x 300 mm. Contém 200 folhas numeradas.	10		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

118	Unid.	Apontador de lápis com depósito vertical - O material desse apontador é plástico e seu peso é de 5g. O apontador é composto por corpo plástico com lâmina de aço temperado e possui 1 furo. Esse apontador é apropriado apenas para apontar um formato de lápis. Referência: Faber Castell, Jocar, Goller.	1500		
119	Cx	Borracha branca nº 40 (31x21x7mm) - De alta qualidade de formação, livre de PVC, excelente desempenho ao apagar. Maior rendimento, capa protetora para evitar sujeira. Caixa com 24 unidades. Referência: Faber Castell, Goller, Jocar.	100		
120	Cx	Clips Galvanizado Aço Tamanho 2/0 -. Fabricado com arame de aço revestido. Altura do produto: 10cm x largura: 7,50cm x profundidade: 7,50cm. Peso líquido: 0,514kg. Caixa com 500g	100		
121	Cx	Clips Galvanizado Aço Tamanho 3/0 -. Fabricado com arame de aço revestido. Atura do produto: 10cm x largura: 7,50cm x profundidade: 7,50cm. Peso líquido: 0,514kg. Caixa com 500g	100		
122	Cx	Clips Galvanizado Aço Tamanho 8/0 -. Fabricado com arame de aço revestido. Altura do produto: 11cm x largura: 8,50cm x profundidade: 8,50cm. Peso líquido: 0,521kg. Caixa com 500 g.	100		
123	Unid.	Corretivo líquido a base de água com 18 ml - Sem odor, não tóxico e seguro para crianças, recomendado para uso escolar, não prejudicial ao meio ambiente. Tipo: líquido/pincel. Características: atóxico, inodoro, a base de água, correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima). Referência: Acrilex, Multicor, Mercur.	300		
124	Pct	Elástico latex especial amarelo nº 18 – Principais caractrerísticas: Cor: amarelo. Largura: fino. Medidas aproximadas: 1,5mm x 2mm x 8cm. Peso de cada elástico aproximado: menos de 1g. Pacote de 500g.	20		
125	Kit	Tinta Guache - Kit com 12 cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho, marrom, rosa, bege, violeta, laranja, azul claro. Potes de 250ml. Referência: Acrilex, Maripel, Mercur.	100		
126	Kit	Tinta Guache - Kit com 12 cores: azul, verde, amarelo, branco, preto, vermelho, marrom, rosa, bege, violeta, laranja, azul claro. Potes de 15ml. Referência: Acrilex, Maripel, Mercur.	1500		
127	Cx	Giz de cera colorido -. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Seu formato anatômico é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Especificações: giz de cera Jumbo, formato anatômico. Caixa com 50 unidades. Referência: Faber Castell, Acrilex, Mercur.	1500		
128	Cx	Giz escolar plastificado antialérgico branco - De alta qualidade, produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e rende mais, além de não quebrar fácil. Para melhor conservação, mantenha em lugar fresco. Teme umidade. Composição: gipsita desidratada, água e plastificante. Comprimento: 80mm. Diâmetro: 10mm. Caixa com 50 unidades. Referência: Delta Master, Giotto, Zig Giz.	1000		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

129	Cx	Giz escolar plastificado antialérgico colorido - De alta qualidade, produzido com gesso ortopédico envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e rende mais, além de não quebrar fácil. Para melhor conservação, mantenha em lugar fresco. Teme umidade. Composição: gipsita desidratada, água e plastificante. Comprimento: 80mm. Diâmetro: 10mm. Caixa com 50 unidades. Referência: Delta Master, Giotto, Zig Giz	500		
130	Unid.	Cola Branca 500g - Trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. Aplicação: madeiras, laminados, plásticos, papel, papelão, materiais porosos em geral. Referência: Cascorez, Tenaz, Acrilex.	200		
131	Unid.	Cola branca escolar 1kg - Perfeita para usar em ambiente de trabalho ou escolar por ser fácil de usar. Possui uma fórmula avançada de cola 100% lavável mesmo depois de seca. Ideal para colar cartolinas e papéis em geral, madeira, biscuit, tecidos, cortiças. Referência: Cascorez, Tenaz, Acrilex.	300		
132	Unid.	Cola branca escolar 35g lavável - Perfeita para estudantes por ser fácil de usar, sua fórmula é a base de água e PVA. Possui acabamento transparente e flexível. Rende muito mais, graças a sua fórmula avançada. Cola 100% lavável mesmo depois de seca. Seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Referência: Tenaz, Cascorza, Acrilex.	2000		
133	Pct	Cola colorida com 6 unid. Tubo redondo - Cola em bastão sem solvente, não deixa vestígios. Para uso na escola, no escritório e em casa. Detalhes do produto: a cola colorida é ideal para crianças pequenas pois estimula a criatividade e o aprendizado do conceito das cores primárias e secundárias. Suas cores são vivas e miscíveis e o produto é atóxico e lavável. Conteúdo do Pacote: 6 tubos, cada um com 23g. Referência: Faber Castell, Acrilex, Radex.	800		
134	Cx	Cola com gliter - Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para a atividade de desenvolvimento artístico, possui exclusivo bico aplicador que facilita a pintura. Não é tóxico e possui brilho intenso. Caixa com 6 cores: azul, dourado, verde, branco, prata e vermelho. Referência: Acrilex, Faber Castell, Acrilex.	600		
135	Unid.	Cola para EVA - Cola especial para EVA. Especificações: bico aplicador ideal para colar EVA, papel, madeira, cortiça e isopor. Atóxico. Composição: dispersão aquosa de acrílico e butadieno carboxilado. Tipo: líquida branca. Conteúdo: 90g. Referência: Radex, Acrilex, Faber Castell.	400		
136	Unid.	Cola em bastão 8g - A cola em bastão não resseca no tubo, é lavável e não tóxica. Tem ótimo acabamento na colagem, fica transparente ao secar e não faz sujeiras. Tem tampa maior para garantir a segurança da criança. Dados técnicos: tubo de 8g. Referência: Scotch (3M), Bic, Maripel.	200		
137	Cx	Caneta Esferográfica: Especificações: possui corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Maior durabilidade: escreve até 2 Km. Escrita macia. Ponta média de 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Nas cores azul, preta e vermelha. Caixa com 50 unidades. Referência: BIC, Pentel, Trilux.	100		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

138	Unid.	Lapiseira técnica 0,5 mm - Ideal para desenhos, trabalhos específicos e escrita em geral. Mecanismo preciso para o avanço da carga. Referência: Pentel, Blister, Goller.	50		
139	Unid.	Lapiseira técnica 0,7 mm - Ideal para desenhos, trabalhos específicos e escrita em geral. Mecanismo preciso para o avanço da carga. Referência: Pentel, Blister, Goller.	50		
140	Cx	Lápis de cor triangular - Cores vivas e corpo que proporciona total conforto e se adapta às mãos facilmente. Especificações: lápis de cor com mina macia, madeira 100% reflorestada, formato triangular. Caixa com 12 lápis de cor + 2 lápis preto + borracha + apontador. Referência: Faber Castell, Bic, Maped.	1000		
141	Cx	Lápis de cor jumbo 12 cores - Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar. Comprimento 3/4 que facilita o uso. Mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar). Formato triangular, madeira 100% reflorestada. Caixa com 12 lápis (cores) e 1 apontador. Referência: Faber Castell, Tilibra, Bic.	50		
142	Cx	Lápis técnico preto regent 5B - Grafite com qualidade superior. Ideal para uso técnico, artístico esboços e escrita em geral. Corpo com acabamento especial. Produzido com madeira 100% reflorestada. Certificada pelo FSC®. Formato: sextavado. Grafite: 5B. Caixa com 12 lápis.	10		
143	Cx	Lápis preto nº 2 redondo - Descrição: formato sextavado (não rola na mesa). Ecolápis: produzido com madeira 100% reflorestada. Ponta max resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Técnica sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra. Cor: preto. Graduação: B. Caixa com 144 unidades. Referência: Faber Castell, Acrilex, Bic.	200		
144	Conj.	Pincel marcador para quadro branco - Ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Tinta especial. Ponta de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Conjunto com 4 cores: verde, vermelho, azul e preto. Referência: Pilot, Radex, Faber Castell.	300		
145	Unid.	Marcador para retroprojektor - Escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água. Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). Tinta à base de álcool. Tinta resistente a água. Referência: Pilot, Radex, Faber Castell.	200		
146	Pct	Marcador quadro branco - Pode ser utilizado tanto para quadro branco, quanto para quadro de vidro. Possui ponta mais resistente de 3mm. Possibilita um traço maior e mais visível. Tinta com nova formulação: cores mais intensas e fácil apagabilidade. Pacote com 3 cores de marcador: preto, azul e vermelho. Referência: Faber Castell, Pilot, Board Master.	300		
147	Kit	Pincel atômico - Pincel atômico com escrita grossa, ponta chanfrada, feltro recarregável, tinta a base de álcool. Kit com 04 cores: preto, azul, vermelho e verde. Referência: Pilot, Radex, Faber Castell.	60		
148	Cx	Pincel colorido ponta fina - Caixa com 12 unidades.	10		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

149	Cx	Caneta hidrográfica 850 Júnior - Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas. Desenvolvida para diversas finalidades, é indicada para marcações e possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta a base de água. Produto não recarregável. Caixa com 12 unidades. Referência: Pilot, Multicor, Maped.	10		
150	Unid.	Pincel marca texto brite liner amarelo - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC. Referência: BIC, BRW, Goller.	300		
151	Unid.	Pincel marca texto brite liner azul - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC. Referência: BIC, BRW, Goller.	300		
152	Unid.	Pincel marca texto brite liner rosa - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC. Referência: BIC, BRW, Goller.	300		
153	Unid.	Pincel marca texto brite liner verde - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC. Referência: BIC, BRW, Goller.	300		
154	Unid.	Pincel marca texto brite liner laranja - Características do produto: caneta marca-texto de bolso. Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Não contém PVC. Referência: BIC, BRW, Goller.	300		
155	Unid.	Pincel chato nº 02 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	100		
156	Unid.	Pincel chato nº 04 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	100		
157	Unid.	Pincel chato nº 06 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	200		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

158	Unid.	Pincel chato nº 08 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	100		
159	Unid.	Pincel chato nº 10 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	200		
160	Unid.	Pincel chato nº 12 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	200		
161	Unid.	Pincel chato nº 14 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	200		
162	Unid.	Pincel chato nº 16 - Cabo longo, cor amarelo. Composição: Cerda: cor branca, filamento sintético. Formato: chato. Ideal para cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento. Indicação de tintas: óleo, acrílica e tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela. Virola: alumínio Referência: Tigre, Condor, Atlas.	200		
163	Kit	Caneta para tecido cores variadas - Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. A ponta da caneta permite conseguir diferentes espessuras de traços. Usando-a na posição vertical obtemos traços finos, inclinando-a obtemos traços mais grossos. Lavagem somente 72 horas após a pintura. Após o uso, guardar na posição horizontal. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. Kits com 12 cores. Referência: Acrilex, Giotto, Sakura.	20		
164	Unid.	Caneta corretiva - Essa caneta corretiva proporciona correções precisas com o máximo de controle e conforto. É super fácil de usar, basta apertar o corpo e passar na superfície desejada. Vem com 8 ml de corretivo à base de solvente. Fácil de usar, proporcionando correções precisas, com o máximo controle e conforto. Referência: BIC, Faber Castell, Mercur.	100		
165	Cx	Grafite nº 05 mm - O grafite é ideal para você que deseja ter uma escrita melhor. Possui diâmetro da mina maior, proporcionando mais firmeza e traços mais fortes. E ainda conta com fórmula exclusiva de micropartículas ativas, que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Espessura: 0,5mm. Caixa com 12 unidades. Referência: Pentel, Masterprint, Acrilex.	40		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

166	Cx	Grafite nº 07 mm - O grafite é ideal para você que deseja ter uma escrita melhor. Possui diâmetro da mina maior, proporcionando mais firmeza e traços mais fortes. E ainda conta com fórmula exclusiva de micropartículas ativas, que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Espessura: 0,7mm. Caixa com 12 unidades. Referência: Pentel, Masterprint, Acrilex.	40		
167	Unid.	Limpador para quadro branco - Descrição do produto: o limpador para quadro branco é preparado à base de água, dessa forma não prejudica a superfície do seu quadro, garantindo a durabilidade, sem necessidade de usar outros produtos. Referência: Stalo, Cortiarte, Souza.	40		
168	Cx	Massa de modelar - Ideal para o desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas, a massa de modelar foi desenvolvida para uso escolar ou simplesmente para brincar. Não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando sua modelagem e a mistura de cores. A massa de modelar é macia, feita à base de amido. Não tóxica. Caixa com 12 cores. Referência: Acrilex, Giotto, Play-doh.	1500		
169	Cx	Percevejo latonado - Ideal para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Especificações: acabamento latonado. Formato: 5 x 3 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura). Caixa com 100 unidades. Referência: BRW, ACC, Jocar.	30		
170	Unid.	Prancheta acrílica escritório - Possuem réguas em sua base e lateral esquerda, prendedor de papel em poliestireno injetado que não enferruja e nem marca o papel. Além disso, o produto é de fácil higienização, recomendado para ambientes hospitalares e ambientes que devem estar livres de bactérias, fungos e afins. Especificações: tamanho escritório, injetada em poliestireno, fácil higienização. Peso: 0.235 kg. Dimensões: 340 x 240 x 40 mm. Espessura: 3mm.	100		
171	Unid.	Refil cola silicone bastão grosso - Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. Possui secagem rápida. Aplicações: tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para artesanato, decoração, trabalhos escolares, etc. Especificações: 11,3 mm x 30cm. Transparente. Composição: eva, resina sintética.	750		
172	Unid.	Refil cola silicone bastão fino - Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. Possui secagem rápida. Aplicações: tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para artesanato, decoração, trabalhos escolares, etc. Especificações: 7,4 mm x 30cm. Transparente. Composição: eva, resina sintética.	700		
173	Unid.	Régua em poliestireno 30cm - Régua em poliestireno, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Possui dois micros ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala. Cantos arredondados para maior segurança. Produto certificado pelo INMETRO. Referência: Acrimet, Dello, Tilibra.	1500		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

174	Unid	Régua flexível neon - Auxilia no traçado, conferência de documentos e na realização de desenhos. É resistente e possui marcações em cm e mm. Ideal para uso escolar e em escritório. Detalhes: alta qualidade. Cor: Aqua. Dupla escala, fácil para manusear. Maior resistência e durabilidade. Modelo: flexível. Não tóxico. Produto certificado: INMETRO. Sem FTALATO. Tamanho: 30cm. Referência: Tilibra, Acrimet, Dello.	20		
175	Unid.	Tesoura para papel sem ponta - Tesoura escolar de 13cm. Escala de 5 cm na lâmina. Ideal para uso escolar e artesanal, com ponta arredondada e lâmina em aço inox. Cabo de resina termoplástica. Referência: BRW, Mundial, Tramontina.	1500		
176	Unid.	Tesoura profissional com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno - Altamente funcional, ela pode ser utilizada para cortes de alta qualidade em diversos tipos de linhas e tecidos e ainda proporciona um manuseio superconfortável, devido a lâmina em aço inox e ao cabo de polipropileno. Dimensões: comprimento 11.4cm x Largura 1.9cm x Altura 30.8cm. Referência: Tramontina, Mundial, Tilibra.	20		
177	Unid.	Tesoura para uso geral - Desenvolvida para uso doméstico ou no escritório. Desenhada para diferentes tarefas, proporciona suavidade e conforto em seu manejo. Comprimento: 21 cm. Composição: resina termoplástica e aço inoxidável. Referência: Mundial, Tramontina, Tilibra, Mundial.	100		
178	Unid	Tesoura picotar 8 ½ (21 cm) - De fácil manuseio e muito confortável, possui excepcional resistência e durabilidade. Os cabos anatômicos se encaixam perfeitamente nas mãos. A tesoura de picotar é ideal para trabalhos artesanais e evitam que as bordas do tecido desfiem. Produto cortante, manuseie com cuidado. Comprimento: 21,6 cm. Composição: resina termoplástica e aço inoxidável. Referência: Mundial, Tramontina, Tilibra.	30		
179	Unid.	Tesoura para picotar corte ondulado - Composição: resina termoplástica e aço inoxidável. Linha: profissional. Tamanho: 23 cm. Lâmina de aço inoxidável e corpo plástico. Indicações de uso: corta papel, plástico, EVA, tecido, etc. Referência: Masterprint, Mundial, Tilibra.	30		
180	Unid	Tinta para carimbo várias cores - Tinta especialmente desenvolvida para reabastecer sua almofada de carimbo, feita para reativar todos os tipos e marcas de almofadas para carimbos. As tintas possuem cores vivas, com excelente rendimento e ótima durabilidade. Rende muito mais. Composição: resina, água, glicóis e corantes. Frasco com 40 ml. Referência: Grampline, Radex, Pilot TC.	200		
181	Unid	Tinta especial para carimbos de Auto-Entintado automático - Tinta especialmente desenvolvida para reabastecer sua almofada de carimbo automático, feita para reativar todos os tipos e marcas de almofadas para carimbos. As tintas possuem cores vivas, com excelente rendimento e ótima durabilidade. Rende muito mais. Composição: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. Frasco com 40 ml. Cor: preta. Referência: Radex, Trodat, Pilot.	100		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

182	Cx	Papel sulfite A4 - Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou doméstico. Contém 10 pacotes com 500 Folhas. Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4. Multiuso: versátil e prático, mais resistente. Cor da folha: Verde Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum.	40		
183	Cx	Papel sulfite A4 - Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou doméstico. Contém 10 pacotes com 500 Folhas. Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4. Multiuso: versátil e prático, mais resistente. Cor da folha: Azul Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum.	40		
184	Cx	Papel sulfite A4 - Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou doméstico. Contém 10 pacotes com 500 Folhas. Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4. Multiuso: versátil e prático, mais resistente. Cor da folha: Rosa Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum.	40		
185	Cx	Papel sulfite A4 - Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou doméstico. Contém 10 pacotes com 500 Folhas. Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4. Multiuso: versátil e prático, mais resistente. Cor da folha: Amarelo Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum.	40		
186	Cx	Papel sulfite A4 - Vem em embalagem na medida certa para o uso diário em impressões, desenhos e outros trabalhos que exigem a utilização de um papel de qualidade, sendo ideal para uso no escritório, uso escolar ou doméstico. Contém: 10 pacotes com 500 Folhas. Gramatura: 75 g/m ² . Tamanho: A4. Multiuso: versátil e prático, mais resistente. Cor da folha: Bege Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum.	40		
187	Cx	Papel sulfite A4 (210 x 297 mm) - Possui excelente performance em equipamentos e impressoras de alta velocidade. Tem superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e as fibras são tratadas para obter o mais elevado grau de brancura. Especificações - Gramatura: 75g. Quantidade: 5000 folhas (10 Resmas com 500 folhas cada). Formato: A4. Tamanho: 210 x 297 mm. Referência: Report, Chamex, Copimax, Magnum Digital.	500		
188	Cx	Papel sulfite A4 (210 x 297mm) Diplomata Opaline - 180g/m ² , branco. Referência: Filipaper, Usapapel, Off Paper Caixa com 50 folhas.	20		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

189	Pct	Papel diplomata 120g - Características do produto: ideal para convites, memorando, apresentações em geral. Possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida. Papel liso sem textura. Embalagem: pacote com 50 folhas. Formato: A4 (210x 297mm). Gramatura: 120g. Referência: Filipaper, Usapapel, Off Paper.	50		
190	Pct	Bloco de papel para flip chart tamanho 63 x 80cm - Composição: papel off set branco 63g. Medidas aproximadas do produto (A x L x P) cm: 80 X 63 X 1. Pacote com 50 folhas.	10		
191	Unid.	Quadro branco com bordas em alumínio - Especificações: quadro branco para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Porta marcadores em plástico. Moldura em alumínio. Acompanha acessórios para fixação na parede. Dimensões: 1,20 x 90 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura). Referência: Souza, Stalo, Standart.	50		
192	Unid.	Quadro branco planejamento mensal com moldura de alumínio - Tela confeccionada em chapa dura 3mm de alta densidade, com pintura branca uv de alta qualidade que aceita escrita com marcadores para quadro branco. Moldura: confeccionada em alumínio natural anodizado, melamínico de fórmica. Dimensões do produto (cm): 90 x 60 x 2cm. Referência: Souza, Stalo, Standart.	20		
193	Unid.	Quadro/porta recado cortiça de madeira - Validade: indeterminada. Tamanho aproximado: 60 x 45 x 2cm. Peso aproximado: 460g. Tipo de produto: quadro / porta recado. Cor: bege. Composição: madeira e cortiça. Referência: Souza, Real, Stalo.	20		
194	Unid.	Quadro em cortiça - Descrição: quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em cardboard e chapa de fibra de madeira. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça. Acompanha kit para instalação. Dimensões: 1,20 x 90 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura).	20		
195	Unid.	Quadro de aviso com feltro verde com vidro de correr e fechadura 90x60 - Indicado para comunicação visual para sua empresa ou condomínio. É composta com fundo verde de uso profissional indicado para fixação de alfinetes. Ideal para escolas, empresas e residências. Sua estrutura externa é composta com fundo em selotex e feltro verde, alumínio anodizado, fosco, vidro temperado e fechadura para fechamento. Dados técnicos: moldura em alumínio anodizado fosco, com perfis de 25mm frente e 75mm de profundidade. Vidros temperados na espessura de 4mm, lapidados e com furos de 20mm para abertura e fechamento. Área interna livre entre vidro e base do edital 3,5cm.	5		
196	Rolo	TNT cores variadas - Pode ser usado para decoração (toalhas de mesa em festas), embalagens, artesanato, confecção de lembrancinhas e em diversas outras aplicações. Possui 1,40 mts x 50 mts. de largura. Gramatura 40g. Rolo de 50 metros.	250		
197	Pct	Espiral para encadernação 07 mm - Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/Ofício Cor: preto. Tamanho: 07mm. Encaderna até 25 Folhas de 75g/m2. Pacote com 50 unidades.	50		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

198	Pct	Espiral para encadernação 09 mm - Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício. Cor: preto. Tamanho: 09mm. Encaderna até 50 Folhas de 75g/m2. Pacote com 50 unidades.	50		
199	Pct	Espiral para encadernação 12 mm - Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício (56 Espiras). Cor: preto. Tamanho: 12mm. Encaderna até 70 Folhas de 75g/m2. Pacote com 50 unidades.	50		
200	Pct	Espiral para encadernação 17 mm - Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: preto. Tamanho: 17mm. Encaderna até 100 Folhas de 75g/m2. Pacote com 50 unidades.	50		
201	Pct	Espiral para encadernação 23 mm - Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: preto. Tamanho: 23mm. Encaderna até 150 Folhas de 75g/m2. Pacote com 50 unidades.	50		
202	Pct	Espiral para encadernação 29 mm - Utilizado em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. A encadernação é uma ótima opção para organização e arquivamento de documentos no escritório e em casa. Modelo: A4/ Ofício Cor: preto. Tamanho: 23mm. Encaderna até 200 Folhas de 75g/m2. Pacote com 50 unidades.	50		
203	Pct	Capa para encadernação pp 0,30 A4 - Características: capa para encadernação PP (polipropileno). Cor: transparente ou preta. Line formato: A4 (21 x 297 mm). Pacote com 50 unidades.	100		
204	Kit	Cola instantânea 5g - Adesivo à base de cianoacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. É um produto monocomponente e não requer mistura. Kit com 08 unidades. Referência: Tekbond, Super Bond, Fox Lux.	15		
205	Kit	Canetinha hidrocor - ponta grossa. Kit com 12 cores.	15		
206	Pct	Saco para presente 30x45cm - Características do produto: presenteie com charme e alegria. Lindos sacos para presentes. Estampas modernas e diferenciadas, com cores vivas e brilho intenso. Especificações: feito em bopp, metalizado. Dimensões: 30 x 45cm. Pacote com 50 unidades sortidas.	5		
207	Pct	Saco para presente 15x22cm - Características do produto: presenteie com charme e alegria. Lindos sacos para presentes. Estampas modernas e diferenciadas, com cores vivas e brilho intenso. Especificações: feito em bopp, metalizado Dimensões: 15 x 22cm. Pacote com 50 unidades sortidas.	5		
208	Pct	Saco para presente 43x59cm - Características do produto: presenteie com charme e alegria. Lindos sacos para presentes. Estampas modernas e diferenciadas, com cores vivas e brilho intenso. Especificações: feito em bopp, metalizado. Dimensões: 43 x 59cm. Pacote com 50 unidades sortidas.	5		



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

209	Pct	Saco plástico transparente com adesivo abre fecha 15x15 - Descrição: material: polipropileno PP. Espessura: 0,05mm x Largura: 15cm x Altura: 15cm. Altura com a aba: 18cm. Aba: 3cm com fecho adesivado. Higiénico, inodoro, proteção máxima. Exclusiva aba com fecho adesivado. Praticidade ao abrir e fechar. Pacote com 100 unidades.	25		
210	Pct	Crachá PVC cristal - Dimensões: 100 x 70 mm com presilha removível. Pacote com 50 unidades.	25		
211	Unid.	Transferidor plástico 180g cristal - Régua especial que serve para medir os ângulos ao longo de uma circunferência. Sendo fabricada em poliestireno, o transferidor 180° possui 03 mm de espessura, trazendo resistência e durabilidade. Embalagem individual.	25		
212	Unid.	Compasso escolar - Compasso técnico metálico com 5 itens. Sua ponta seca em forma de agulha determina o ponto fixo e a outra com a ponta de grafite traçam as circunferências. Compasso preciso com agulha de segurança e regulagem de abertura. Características: sistema de abertura do compasso: manual. Tipo de ponta: seca e grafite. Material: latão usinado. Comprimento: 24.5 cm. Referência: BRW, Study, Tilibra.	25		
213	Unid.	Compasso de madeira 40cm (Escolar Professor) - Material: madeira. Comprimento: 40 cm. Descrição: madeira pinus para giz escolar. Altura: 40 cm. Referência: Souza, RP, Stalo.	5		
214	Unid.	Encadernadora para espiral furo redondo A4 ofício - 15 folhas - É um produto 100% nacional, feito em aço tratado (para evitar a oxidação) e com pintura epóxi eletrostática. A encadernadora é um equipamento indispensável para deixar seus arquivos em ordem. A encadernadora furo redondo pode perfurar até 15 folhas por vez de 75g. Especificações técnicas - Tipo: encadernadora. Tamanho: A4 / Ofício. Cor: preto/laranja. Material: aço e plástico. Pintura: eletrostática. Posição das furações: 3 posições em 54 furos. Diâmetro dos furos: 4,0mm. Passo (distância entre o centro de um furo e outro): 6,0mm. Dimensões da caixa (cm): 39 x 36 x 15cm. Dimensão da encadernadora: 37 x 20 x 4,5cm. Acionamento: alavanca manual de acionamento excêntrico. Punções e matriz em aço temperado. Punções escalonados com cabeça. Apoio de borracha para maior aderência. Espaço entre as punções: 2 mm. Gaveta de resíduos: sim. Área útil de perfuração: até 33 cm. Peso líquido: 6 Kg. Referência: Marpax, Espiramic, MC 15.	20		
215	Unid.	Molha dedos - Pasta molha dedos para manuseio de papéis e cédulas. Estojo em plástico. Contém 12 gramas. Referência: KAZ, Radex, Waleu.	100		
216	Cx	Envelope saco kraft 37 x 47 - para Raio X. Caixa com 50 unidades.	500		

Paraisópolis, 28 de fevereiro de 2022.

HANDERSON ALEX RIBEIRO
Diretor de Governo



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022

ANEXO II

DECLARAÇÕES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº _____, e portadora da carteira de identidade nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei que:

- a) não há nenhum fato superveniente impeditivo da qualificação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- b) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.857, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz. () Observação: Em caso afirmativo assinalar a ressalva.

- c) que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 009/2022 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Local e data, _____, de _____ de 2022.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

CPF do responsável

Observações:

- a) O texto acima é mera sugestão. A empresa licitante poderá alterá-lo, se considerar conveniente, desde que as alterações contemplem claramente as designações necessárias, sem deixar dúvidas.
- b) Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa, ou apor o carimbo do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses conforme especificações contidas no edital e anexos.

(Dados da empresa)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01						
02						
03						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, fretes, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à execução do objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da licitante
CPF Nº

OBSERVAÇÃO: PROPOSTA EXIGIDA SOMENTE DO VENCEDOR E DEVIDAMENTE AJUSTADA AO VALOR FINAL OFERTADO.



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006 E 147 DE 2014.

A Empresa, com inscrição no CNPJ n.º _____, com sede, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão Eletrônico nº 009/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e data, _____, de _____ de 2022.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de Paraisópolis/MG

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº _____, e portadora da carteira de identidade nº _____, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Processo nº 073/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Processo nº 073/2022, realizado pela Prefeitura de Paraisópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, _____, de _____ de 2022.

Nome da empresa

Nome do responsável legal da empresa

RG e CPF do responsável



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede à _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, brasileiro (a), (estado civil), _____, portador do RG nº _____ doravante denominado (a) **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 073/2022– PREGAO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II.- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III.- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I.- Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS n.º 016/2022**, perfazendo o valor global de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL



II.- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III.- Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I.- Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II.- Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III.- A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I.- Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II.- Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I.- A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II.- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III.- **A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.**

IV.- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo constar nela: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V.- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI.- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII.- A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



VIII.- A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX.- A empresa detentora da presente ata poderá, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08.- DAS PENALIDADES

8.1.- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2.- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3.- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4.- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5.- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6.- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7.- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8.- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I.- Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II.- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III.- Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc.) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV.- Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V.- A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI.- Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII.- A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II.- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A.- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B.- a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C.- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D.- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



- E.- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F.- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G.- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H.- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- I.- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- J.- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I.- A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I.- Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico – Edital de Pregão n.º 016/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II.- Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATADA

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

EMPRESA CONTRATADA



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º009/2022 – EDITAL DE PREGÃO N.º 016/2022

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas no edital e anexos.

1.1.- Critérios de Aceitação do objeto a ser adquirido:

- a) O objeto constante da licitação deverá estar disponível para retirada/entrega de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, na sede da empresa vencedora do certame, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.
- b) A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o registro de preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Procedimento de Fiscalização:

a).- O objeto fornecido será fiscalizado por representante do Controle Interno que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.3.- Do fornecimento do objeto e do pagamento:

- a).- O objeto desta licitação deverá ser fornecido de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**;
- b).- Os materiais deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Paraisópolis ou no local determinado na Ordem de Fornecimento.
- c).- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição. A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os objetos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, **bem como objetos com embalagens violadas, amassadas, com marcas diferentes das ofertadas na proposta de preços ou com prazos de validade vencidos ou próximos a vencer**, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
- d).- Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pelo Departamento requisitante. Após este prazo, o Departamento reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.



- e).- De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- f).- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- g).- Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por vintura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- h).- O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- i).- Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- j).- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- K).- O pagamento será efetuado mediante a entrega e emissão da Nota Fiscal pela proponente vencedora, que deverá estar em dia quanto à CND do INSS e do FGTS para liberação do pagamento;
- L).- Caso erro nos documentos fiscais, o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas;
- M).- Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre o fornecimento a ser realizado, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.
- N).- O objeto da licitação será fiscalizado, na sua entrega, por representantes do Controle Interno da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será enviada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização da Prefeitura em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Licitante vencedora no que concerne à execução do objeto a ser adquirido.

1.4 - Penalidades Aplicáveis: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções: (Artigo 7º da Lei no 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

1.4.1.- O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a).- atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);
- b).- a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

1.4.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.



1.4.3.- Poderá a Administração Municipal, ainda, solicitar a restituição total do valor pago à adjudicatária e aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, caso haja qualquer evasão do conteúdo do Cartão Resposta, sem prejuízo das possíveis sanções administrativas, civis e penais.

1.4.4.- Se a adjudicatária se recusar a cumprir o contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

1.4.4.1.- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

1.4.4.2.- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

1.4.4.3.- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.4.5.- A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

1.4.6.- A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura de Paraisópolis, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração Municipal proceder a cobrança judicial da multa.

1.4.7.- As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Municipal.

1.4.8.- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

1.5.- Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após o fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

1.6.- Custo estimado: A Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado após o encerramento da etapa de lances do pregão eletrônico. Precedentes: Acórdão n.º 1789/2009 – Plenário, Acórdão n.º 3028/2010 – Segunda Câmara e Acórdão n.º 2080/2012 e Acórdão n.º 2989/2018 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União.

Paraisópolis, 28 de fevereiro de 2022.

HANDERSON ALEX RIBEIRO

Diretor de Governo